



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO** : 8.436-0/2016  
**INTERESSADO** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**ASSUNTO** : **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL / 2016**  
**RELATOR** : **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

### NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Novelli, e nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT, notifico o Sr. **MAURO VALTER BERFT, ex-Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, para que no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** a contar desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos.

Informo ainda, que o relatório de análise da defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos interessados, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, envie-se ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 27 de julho de 2017.

(assinatura digital)

**REGINA CELIA BENA MEDEIROS**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro